



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

06/03/2025

Pág. 1/1

Decreto nº 84/2025 de 06/03/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de MARUMBI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 888/2024 de 11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil setecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
07.020.12.361.0017.6.006.	MANUTENCAO DO FUNDEB	
227 - 3.3.90.30.00.00	01102 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.029.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
09.029.08.244.0010.2.043.	MANUTENCAO DO FUNDO DO IDOSO	
466 - 3.3.90.39.00.00	31864 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.700,00
Total Suplementação:		66.700,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.9.51.01.04.00000000	Fonte: 31864	16.700,00
Receita: 1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARUMBI, Estado do Paraná,
em 06 de março de 2025.